



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº. 36.212 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA À PROFESSOR, CONFORME ESPECIFICA”.**

Os Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e redação dada pela Emenda nº 15, de 23 de abril de 2025, que autoriza a delegação de funções administrativas aos auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, em c.c. com as disposições do Decreto nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

- Considerando o Processo Digital protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1822/2025;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

### R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Maria Claudete Rodrigues de Mello, PEB I – Ensino Fundamental, Ficha de Registro nº 2152/1868** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**CAMILA BONATTI GOMES**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

  
**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO